



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP - 2018.04.13.1**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (**27/04/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0203002/2018**, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu os seguintes licitantes: O SENHOR NILSON BENTO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 960290034803 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.147.164/0001-10; O SENHOR PEDRO ALMEIDA CUSTODIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 97029231356 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA OFFICE MAX COMERCIO E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.626.910/0001-17; O SENHOR LUIZ CARLOS VALENTIM DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 5661502 SSP/PE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.317.222/0001-07; A SENHORA ELVIRA CARDOSO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 20071505070 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA THAIS LACERDA FREIRE ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.536.921/0001-79, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE BOLETOS COLORIDOS, CAPA DE PROCESSOS E ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que segue: **EMPRESAS CREDENCIADAS**: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; THAIS LACERDA FREIRE ME. **EMPRESA DESCREDENCIADA**: UILIAN GONÇALVES NETO - ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "B" E CONFORME O SUBITEM 2.4 A EMPRESA FICA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; OFFICE MAX COMERCIO E SERVIÇOS, APRESENTOU A CERTIDÃO ESPECIFICA SEM OS NUMEROS DOS ATOS ARQUIVADOS FICANDO IMPOSSIVEL A VERIFICAÇÃO DOS MESMOS, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **lista de presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento dos envelopes indicado sob o nº. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta da empresa ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, esta desclassificada por descumprimento ao subitem 5.2.6.1 do edital, as propostas



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



das empresas THAIS LACERDA FREIRE ME e OFFICE MAX COMERCIO E SERVIÇOS, estão classificadas, teve início, então, a etapa competitiva, com oferta e negociação direta com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DO LANCE, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	OFFICE MAX COMERCIO E SERVIÇOS	26.680,00	--	
2º	THAIS LACERDA FREIRE ME	74.450,00	26.600,00	26.600,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **THAIS LACERDA FREIRE ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 23.536.921/0001-79, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representante credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo NÃO ATENDEU de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos subitens 4.3.3 e 15.8 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **INABILITADA**. De imediato a pregoeira pegou o envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa **OFFICE MAX COMERCIO E SERVIÇOS**, segunda colocada no lote com o Valor Global de R\$ 26.680,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais). Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **HABILITADA**. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preço como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda, O SENHOR LUIZ CARLOS VALENTIM DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 5661502

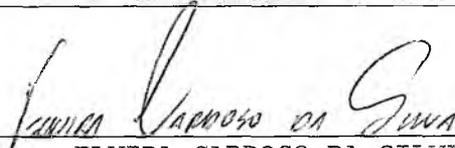
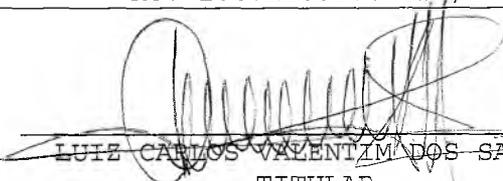


PREFEITURA DO
CRATO

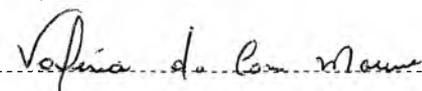
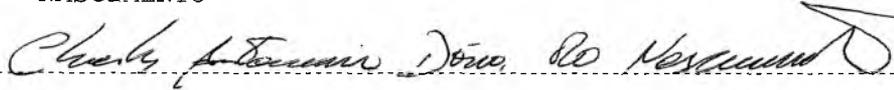
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



SSP/PE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.317.222/0001-07 E A SENHORA ELVIRA CARDOSO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 20071505070 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA THAIS LACERDA FREIRE ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 23.536.921/0001-79, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais, onde foi disponibilizada para o representante legal uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10h:05m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">• THAIS LACERDA FREIRE ME CNPJ: 23.536.921/0001-79	 ELVIRA CARDOSO DA SILVA PROCURADORA RG: 20071505070 SSP/SP
<ul style="list-style-type: none">• ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 09.317.222/0001-07	 LUIZ CARLOS VALENTIM DOS SANTOS TITULAR RG: 5661505 SSP/PE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203002/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO